



# Câmara Municipal de Caçapava

Cidade Simpatia - Estado de São Paulo

## PARECER DA PROCURADORIA JURÍDICA AO PROJETO DE LEI Nº 70/2023.

**Autor: Vereador Wellington Felipe dos Santos Rezende**

### EMENTA

**Institui o “Dia dos jogadores e operadores de Airsoft”. Legalidade e Constitucionalidade.**

O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei nº 70/2023, de autoria do Ilustríssimo Senhor Wellington Felipe dos Santos Rezende, que dispõe sobre “Institui e inclui no calendário oficial de festas e comemorações do Município de Caçapava o “Dia dos jogadores e operadores de Airsoft”.

Apresenta justificativa.

Não vislumbro óbice jurídico.

No tocante ao enfoque político este deverá ser realizado pelos nobres Edis.

Diante do exposto, considerando os substratos fáticos e jurídicos constantes deste processo, o parecer jurídico, o qual é **apenas opinativo**, é favorável quanto à legalidade e a constitucionalidade do projeto.

Este projeto deve ser levado submetido às **Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento**, conforme artigo 62 e seguintes

---

Praça da Bandeira, 151 – Centro – CEP 12.281-630 – Caçapava/SP

Fone: (12) 3654-2000 / Fax: 3654-2011

1



Visite nosso site: [www.camaracaçapava.sp.gov.br](http://www.camaracaçapava.sp.gov.br)  
Autenticidade com o identificador 340031003000370037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



# Câmara Municipal de Caçapava

Cidade Simpatia - Estado de São Paulo

do regimento Interno desta Casa.

**É o Parecer, s.m.j.**

Caçapava, 13 de junho de 2023.

Luciana Aparecida dos Santos

Procuradora Jurídica

OAB/SP 244.712

